PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Assessoria e Consultoria Pública Ltd

PROCESSO SELETIVO Nº 2/2023 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de BURI/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 2/2023**, vem, por meio do presente Edital:

- 1 INFORMAR que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições.
- 2 DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o ANEXO I INSCRIÇÕES DEFERIDAS GERAL.
- 3 DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o ANEXO II INSCRIÇÕES DEFERIDAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
- **4 DIVULGAR** a relação dos candidatos que <u>não</u> tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III INSCRIÇÕES INDEFERIDAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.**
- **5 DIVULGAR** a relação dos candidatos que <u>não</u> tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO IV INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- **6 ESTABELECER** o dia 24 de OUTUBRO de 2023 para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* www.publiconsult.com.br na forma estabelecida no **item 8.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

Buri, 23 de outubro de 2023.

PROF GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal